



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 046/REITORIA/2023

**ALTERA O AEDA 043/REITORIA/2021 EM
RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA
CONTRATUAL DOS PROFESSORES
SUBSTITUTOS DO CAP-UERJ, NO
ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as características educacionais do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ); e

CONSIDERANDO as necessidades e peculiaridades dos Anos Iniciais da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o artigo 3º do AEDA 043/REITORIA/2021 acrescido do seguinte §7º:

“§7º. Para as disciplinas ofertadas aos Anos Iniciais da Educação Básica no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp – UERJ) é admissível de forma excepcional, havendo comprovada justificativa e respeitada os demais regramentos deste AEDA, a contratação de professores substitutos, considerando a carga horária de 40 horas semanais”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

UERJ, 15 maio de 2023

LINCOLN TAVARES SILVA
Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tavares Silva, Reitor em Exercício**, em 15/05/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51957822** e o código CRC **96BCEBAC**.

Referência: Processo nº SEI-260007/020990/2023

SEI nº 51957822

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>